



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO SGT EDNALDO

\* RUA SENADOR SALGADO FILHO, 570, APTO 101, TABAJARAS, 38.400-236, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 19775/2021

Aprovado em: 05-07-2021

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

MOÇÃO DE APLAUSO AOS POLICIAIS MILITARES.

- JUSTIFICATIVA -

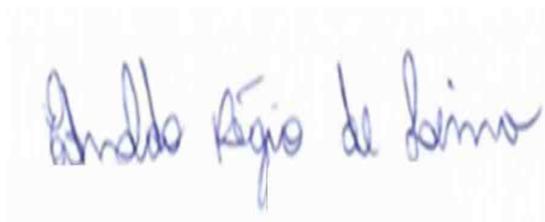
1º TEN. PM MONSUETO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, MATRICULA 1274687; 3º SGT PM HELDER DOS REIS, MATRICULA 1297100; 3º SGT PM VILMAR SANTOS DA SILVA, MATRICULA 1296946; CB PM CARLOS GOMES DE SOUZA, MATRICULA 1466549; CB PM RODRIGO DE SOUZA CARDOSO, MATRICULA 1458082; CB PM DANIEL SILVA LOPES, MATRICULA 1467091; CB PM LEONARDO MADEIRA FERNANDES, MATRICULA 1472414; CB PM GUILHERME DIAS MAESTRI, MATRICULA 1426162; CB PM EDUARDO EMILIANO FERNANDES, MATRICULA 1543180; CB PM PLINIO ARAUJO PAULA DOS SANTOS, MATRICULA 1384114.

OS REFERIDOS POLICIAIS MILITARES ATUARAM DIRETAMENTE EM UMA OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, NO DIA 29/06/2021, NO BAIRRO SANTA MONICA, OCASIÃO EM QUE PRENDERAM UM AUTOR EM FLAGRANTE DELITO, PELO CRIME DE INCENDIO CRIMINOSO, SALVARAM UM CASAL DE IDOSOS E MAIS TRÊS MORADORES QUE RESIDIAM EM OUTRAS CASAS.

OS POLICIAIS MILITARES DEMONSTRARAM COMPROMISSO COM A SOCIEDADE E DEIXARAM CLARO QUE ESTÃO QUALIFICADOS PARA O DESEMPENHO DE SUAS MISSÕES.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 5 de julho de 2021



**SGT EDNALDO**  
**PROGRESSISTAS**



Nome	Quantidade
SGT EDNALDO	1
<b>Total</b>	<b>1</b>